



PROCESSO N.º 84.199

PARECERES N.ºs 84.199

Fls. n.º 02

Proc. n.º 84.199

Presidente

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À EMPRESÁRIA SHEILA NUNES KUME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadã Benemerita de Assis à Empresária **Sheila Nunes Kume**, pelos relevantes serviços prestado ao Comércio de Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 02 DE AGOSTO DE 1.999**

  
**JOSÉ LUIZ PAVANETI**  
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Relações  
Com. Educação, Cultura, Es-  
portes e Turismo.

Câmara Municipal de Assis, 03.08.99

Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 03  
Proc. 877  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /99

**ADEMIR MARCELO PEREIRA**  
Vereador

**CARLOS ROBERTO AJALA**  
Vereador

**HERMON BERGAMASSO CANTON**  
Vereador

**JOEL JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador

**JOSÉ LUIZ PAVANETI**  
Vereador

**MARIA ESMERALDA N. MARTINS**  
Vereadora

**MILTON BURLIN**  
Vereador

**REINALDO FARTO NUNES**  
Vereador PT

**ANTONIO REBELO FERREIRA NETO**  
Vereador

**DIRLEI GONÇALVES**  
Vereador

**JOÃO BATISTA PARAIBA SEREZANI**  
Vereador

**JOSÉ ALVES FERREIRA**  
Vereador

**LUIZ GONZAGA NUNES**  
Vereador

**MARLY LUCIA CAMARGO**  
Vereadora

**PAULO ROBERTO BINATO**  
Vereador

**VALDEIR ALVES BARRETO**  
Vereador

**WALDIR CAMPOS DA CRUZ**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

|            |       |
|------------|-------|
| Fis. n.º   | 04    |
| Proc.      | 87/13 |
| Presidente |       |

## JUSTIFICATIVA

### *SHEILA NUNES KUME*

Sheila é uma mulher "made in Assis". Nasceu em Assis no dia 24 de setembro de 1.944. Filha de Américo Alves Nunes, um português vindo para Assis, com apenas 12 anos de idade, e de Almira Bicalho Nunes, oriunda de tradicional família Assisense.

Sheila iniciou seus estudos na cidade de Ribeirão Preto, continuando em Tupã, concluindo-os em São Paulo.

Em 04 de julho de 1.962, casou-se em Tupã, com Benedito José Kume, fixando nessa época dupla residência em Tupã/SP e Juscelândia/GO, cidade recém fundada pela família de seu marido e onde ajudou-o no desbravamento daquela promissora região brasileira.

Em 1.964 a família transferiu-se para Paraguaçu Paulista/SP., onde construíram um posto de gasolina da rede Ipiranga, iniciando-se aí nova atividade para a família Nunes-Kume.

Em 1.972, os Kumes inauguraram em Assis/SP., o Complexo Rodoviário Parque Novo Oeste, localizado às margens da Rodovia Raposo Tavares, na saída para Presidente Prudente. Esse complexo rodoviário foi na época um arrojado projeto para postos de gasolina, englobando diversos segmentos para apoio ao caminhoneiro, tais como, motel, completo restaurante e lanchonete, chuveiros individuais, barbeiros, borracharia, loja de auto peças e acessórios, além de extensa área para pernoite dos veículos em trânsito.

Sheila sempre administrou esse complexo, inicialmente com seu esposo e, ultimamente com seus três filhos.

Além dessas atividades, nossa homenageada dedicou-se as mais variadas atividades comerciais, tais como, Boutiques, loja especializada em bijuterias, revenda de motocicletas, etc..

Sheila Nunes Kume é mãe de três filhos, todos casados aqui mesmo em Assis:

ALEXANDRE TADEU NUNES KUME, nascido em 19 de junho de 1.963 na cidade de Tupã, casado com Daniella Cristina Silvério Kume; tem dois filhos, Laís Maria Silvério Kume e Felipe Silvério Kume;

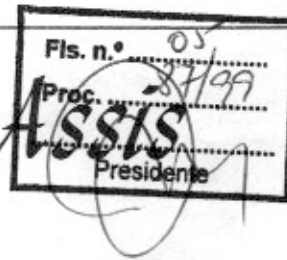
JOSÉ RICARDO NUNES KUME, nascido em Assis, em 24 de junho de 1.965, casado com Sandra Figueiredo Marchezini Kume, tem duas filhas, Camila Marchezini Kume e Rebeca Marchezini Kume;



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP



FLÁVIA DE CÁSSIA NUNES KUME DIB, nascida também em Paraguaçu Paulista, casada com Eduardo Dib e tem duas filhas, Maria Eduarda Kume Dib e Georgia Kume Dib.

Sheila Nunes Kume, além de empresária de sucesso, a homenageada é uma mulher que se interessa por todas as atividades culturais, desportivas e sociais, dedicando particular atenção a atividades filantrópicas assistenciais, fazendo isso de maneira muito discreta.

Recentemente o Grupo Kume, inaugurou uma distribuidora de combustível denominada "NOVO OESTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A.", funcionando, inicialmente, junto ao complexo rodoviário Novo Oeste, devendo, entretanto, ter suas instalações definitivas inauguradas no Distrito Industrial de Assis.

Essa distribuidora demanda um grande aporte de capital dada a complexidade de suas instalações para estocagem do produto bem como sua distribuição para uma grande rede de postos por todo o Estado de São Paulo.

Essa empresa que criou uma bandeira própria de combustíveis é uma empresa que vem de criar muitos empregos diretos e indiretos na região além de carrear para Assis um volume grande de recolhimento de tributos, principalmente o ICMS, do que somos bastante carentes.

O grande mérito de Dona Sheila foi lutar todos esses anos pela manutenção de suas empresas e principalmente lutando para que as mesmas permaneçam sempre com suas raízes em nossa cidade.

**JOSÉ LUIZ PAVANETI**  
Vereador



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 06  
Proc. 87/99  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

De iniciativa do Exmo. Sr. Vereador JOSÉ LUIZ PAVANETI e mais 13

Referência: Outorga o título de cidadã benemerita de Assis à  
empresária SHEILA NUNES KUME

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/99,  
de iniciativa do Exmo Sr. Vereador JOSÉ LUIZ PAVANETI, subscrito  
por mais treze(13) Vereadores, de outorga do título de cidadã  
benemerita de Assis à empresária SHEILA NUNES KUME.

## PARECER

A Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA -, no  
seu art. 15, inciso XXI, estabelece competência privativa à  
Câmara Municipal, a atribuição de conceder título de cidadão  
honorário às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado  
relevantes serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo,  
aprovado pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus  
membros.

Já, o art. 184, § 1º, alínea d) do Regimento Interno  
da Câmara Municipal de Assis, define que constitui matéria de  
decreto legislativo, a concessão de título de cidadão honorário  
ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que,  
reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Assim, entendemos inexistir qualquer óbice legal  
para que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/99, seja



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

|            |       |
|------------|-------|
| Fls. n.º   | 07    |
| Proc.      | 87/99 |
| Presidente |       |

submetido à apreciação, discussão e votação do plenário, nos termos regimentais.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Assis, 12 de agosto de 1999

  
Rubens Cipolo - OAB/SP nº 74.664

Assessor Técnico Jurídico



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fis. n.º 08  
Proc. 87/99  
Presidente

## **FOLHA DE PARECER**

### **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº : 087/99**

**ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

#### ***I - RELATÓRIO***

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, do Vereador José Luiz Pavaneti e demais Vereadores, que outorga o Título de Cidadã Benemerita de Assis à Empresária Sheila Nunes Kume.

#### ***II - PARECER***

O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação. Verifica-se que o referido Projeto, visa homenagear a cidadã Assisense a Srª. Sheila Nunes Kume pelos relevantes serviços prestados ao Comércio de Assis.

Em face do exposto, o Processo não fere os princípios da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Dessa forma a Comissão sugere o encaminhamento do Processo em questão ao Egrégio Plenário para deliberação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de agosto de 1999

  
JOEL JOSÉ DOS SANTOS

  
ANTONIO REBELO FERREIRA NETO

  
HERMON BERGAMASSO CANTON



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

|            |       |
|------------|-------|
| Fls. n.º   | 09    |
| Proc.      | 87/99 |
| Presidente |       |

## **FOLHA DE PARECER**

**COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº : 87/99**

**ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, do Vereador José Luiz Pavaneti e demais Vereadores, que outorga o Título de Cidadã enemérita de Assis à Empresária Sheila Nunes Kume.

### ***II - PARECER***

O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação.

O Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a cidadã Assisense a Sr<sup>a</sup>. Sheila Nunes Kume pelos relevantes serviços prestados ao Comércio de Assis.

O Projeto de Decreto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

**SALA DAS COMISSÕES, em 15 de agosto de 1.999**

**ANTONIO REBELO FERREIRA NETO**

**MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS**

**DIRLEI GONÇALVES**



## *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

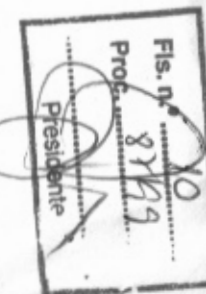
Edifício Vereador Almiro Binato

Rua José Bonifácio, Nº 1001 - Fone: (018) 322-4144

C. Postal 275 - CEP 19800-000 - Assis-SP - e-mail: cmassis@femanet.com.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À  
EMPRESÁRIA SHEILA NUNES KUME.**





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Fls. n.º ..... 18  
Proc. .... 27/99  
Presidente

## FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À EMPRESÁRIA  
SHEILA NUNES KUME**

ADEMIR MARCELO PEREIRA \_\_\_\_\_

ANTONIO REBELO F. NETO \_\_\_\_\_

CARLOS ROBERTO AJALA \_\_\_\_\_

DIRLEI GONÇALVES \_\_\_\_\_

HERMON BERGAMASSO CANTON \_\_\_\_\_

JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI \_\_\_\_\_

JOEL JOSÉ DOS SANTOS \_\_\_\_\_

JOSÉ ALVES FERREIRA \_\_\_\_\_

JOSÉ LUIZ PAVANETI \_\_\_\_\_

LUIZ GONZAGA NUNES \_\_\_\_\_

MARIA ESMERALDA N. MARTINS \_\_\_\_\_

MARLY LÚCIA CAMARGO \_\_\_\_\_

MILTON BURLIM \_\_\_\_\_

PAULO ROBERTO BINATO \_\_\_\_\_

REINALDO FARTO NUNES \_\_\_\_\_

VALDEIR ALVES BARRETO \_\_\_\_\_

WALDIR CAMPOS DA CRUZ \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 1.999

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

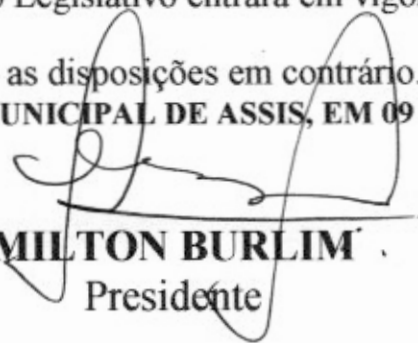
|            |       |
|------------|-------|
| Fls. n.º   | 12    |
| Proc.      | 8/197 |
| Presidente |       |

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 09 SETEMBRO DE 1.999

### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À EMPRESÁRIA SHEILA NUNES KUME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadã Benemerita de Assis à Empresária **Sheila Nunes Kume**, pelos relevantes serviços prestado ao Comércio de Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 1.999

  
**MILTON BURLIM**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 09 de setembro de 1.999

  
Sonia Maria de Almeida  
Diretora da Câmara

# VOZ DA TERRA

|            |       |
|------------|-------|
| Fls. n.º   | 13    |
| Proc.      | 88/99 |
| Presidente |       |

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1999



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-080 - FONE / FAX (018) 322-4144  
e-mail: cmassis@vmonet.com.br - ASSIS - SP

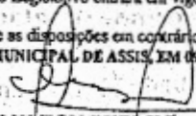
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 09 SETEMBRO DE 1.999

#### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À EMPRESÁRIA SHEILA NUNES KUME.

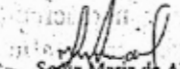
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Benemérita de Assis à Empresária Sheila Nunes Kume, pelos relevantes serviços prestado ao Comércio de Assis.
- Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 1.999

  
MILTON BURLIM  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 09 de setembro de 1.999

  
Sônia Maria de Almeida  
Diretora da Câmara